



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 048/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER RETORNO** as atividades ao servidor **WARLEY FERREIRA DOS SANTOS** do cargo efetivo de **Operador de Máquinas Pesadas**, suspendendo os efeitos da Portaria nº 031/2024, de 09 de junho de 2024.

Art. 2º - **DESIGNAR**, o servidor **WARLEY FERREIRA DOS SANTOS**, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Transportes a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 01 de Julho do ano de 2024.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional